**ANEXO II**

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/PMF/SMHDU/SUBUSP/2024**

1. **OBJETO**
2. Comércio de Gelo, na forma temporária para o evento CARNAVAL 2024.
3. **PÚBLICO ALVO**
4. Pessoa Jurídica
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
6. É obrigatória a presença do requerente autorizado no exercício da atividade, sob pena de cassação da Autorização, bem como a suspensão de dois anos em próximo certame público.
7. Quando houver necessidade do Autorizado se ausentar das atividades por motivo, deverá comparecer à SUSP para justificar sua ausência, com apresentação de atestado médico, para avaliação.

# DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

Prazo 09/02/2024 a 14/02/2024

# DA INSCRIÇÃO

1. Prazo 22/01/2024 a 24/01/2024
2. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**
3. Contrato Social da Pessoa Jurídica;
4. Documento de identidade dos sócios, válido, com foto, sendo aceitos exclusivamente as Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos, que por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), RNE (quando estrangeiro)
5. Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos sócios
6. Comprovante do CNPJ
7. Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física – CPF da PJ
8. Comprovante de residência, sendo considerado como tal**:** cópia do talão atual de água, telefone fixo ou luz com validade máxima de três meses oucópia do contrato de locação autenticado em cartório. Quando o comprovante estiver em nome de terceiro, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de residência reconhecida em cartório. Quando o comprovante estiver em nome do cônjuge este deverá ser acompanhado de Certidão de Casamento, ou declaração reconhecida em cartório que comprove o vínculo. Quando o comprovante estiver em nome do pai, da Certidão de Nascimento do(a) filho(a), dos sócios
9. Certidão de Quitação Eleitoral do participante emitida pelo TSE ou, quando estrangeiro, Certidão de Impossibilidade de alistamento eleitoral, dos sócios.
10. Declaração de veracidade das declarações e documentos, confome redação na forma do item 14 deste anexo
11. Ficha cadastral indentificando bairro(local) onde será prestado o serviço.
12. **DOS TRIBUTOS DEVIDOS**
13. Os autorizados deverão recolher tributos municipais previstos na Consolidação das Leis Tributárias do Município de Florianópolis – Lei Complementar nº 007/97 indicadas neste anexo .
14. A pedido do participante o valor devido pelas taxas municipais poderá ser parcelado em no máximo 03 (três) parcelas.
15. A não quitação das taxas municipais até o fim da vigência da Autorização impossibilita sua eventual prorrogação e participação em qualquer certame promovido pelo Município.
16. **CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES**
17. Publicação da Lista de Inscritos: 25/01/2024
18. Prazo de recurso da lista de inscritos: 26/01/2024 a 30/01/2024
19. Data do sorteio: 31/01/2024
20. Publicação da lista de sorteados: 31/01/2024
21. Prazo de recurso da lista de sorteados: 01/02/2024 a 05/02/2024
22. Homologação e Publicação dos Habilitados: 06/02/2024
23. Entrega de alvará para os habilitados: 07/02/2024 e 08/02/2024
24. **DOS RESÍDUOS (LIXO)**

## É proibido o despejo de águas servidas diretamente no meio ambiente.

# DA HIGIENE

1. O Autorizado deve dispor de papel toalha descartável e álcool a 70% para correta higienização das mãos.

# DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

1. O Autorizado poderá portar um veículo fechado capacitado para acondicionamento do produto (gelo)

# DAS PENALIDADES

# Ao autorizado que ao final da validade autorização não retirar seu veículo do seu local de trabalho, será aplicada multa de 1 (um) salário-mínimo (SM).

# A ocorrência de infração sanitária grave ou gravíssima acarretará a perda imediata da Autorização

# DA DECLARAÇÃO

# Quando da anexação dos documentos obrigatórios juntar declaração nos seguintes termos:

**CANDIDATURA DO REQUERENTE**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,inscrito(a) no CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,email\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_residente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente processo, ou de documentos fraudados, falsos, falsificados adulterado ou fabricados ensejará as sanções civis, e criminais , além de acarretar na inabilitação e/ou cassação da autorização e demais sanções já previstas. Estar ciente de que na ausência dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória, ou a juntada de documentos inservívieis é de minha inteira responsabilidade e gera automatica INABILITAÇÃO do certame.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do requerente

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Município de Florianópolis não se responsabilizará por qualquer dano, furto ou extravio de qualquer equipamento utilizado nas praias, cabendo ao Autorizado a responsabilidade pelos referidos materiais, isentando o Município de qualquer indenização.
2. A contratação e registro de um assistente não isenta o requerente de estar no local para o qual foi habilitado, pois a Autorização é pessoal e intransferível.
3. **DAS VAGAS**
4. Serão disponibilizadas 10 (dez) autorizações para venda de gelo de livre ocupação na cidade, competindo a Fiscalização de Serviços Públicos realizar a adequação de posicionamento quando da verificação *in loco*
5. **DAS TAXAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MODALIDADE** | **TAXAS VALOR** | |
| **GELO – VEÍCULO FECHADO** | TLCA(41) | R$ 264,87 |
| TLULP(42) | R$ 47,06 |
| TCL | R$ 74,18 |
| **TOTAL** | **R$ 386,11** |

## Legenda

TLCA:Taxa Autorização Comércio Ambulante

TCL: Taxa de Coleta de Lixo

T.L.U.L.P: Taxa de Autorização Utilização de Logradouro Público